



**Fundo de Previdência dos Servidores  
Municipais de Mandaguçu**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.: 85.449.932/0001-79  
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266  
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



## **CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL**

DOCUMENTO	VERSÃO	APROVAÇÃO
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL	I	27, de janeiro de 2026



**Fundo de Previdência dos Servidores  
Municipais de Mandaguçu**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.: 85.449.932/0001-79  
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266  
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



### 1. INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do **Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguçu**, órgão colegiado permanente e de caráter obrigatório, responsável pela fiscalização da gestão econômico-financeira, orçamentária, contábil e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, conforme disposto na legislação local aplicável e nos atos normativos internos do RPPS.

As reuniões do Conselho Fiscal têm por finalidade assegurar a regularidade dos atos de gestão, a transparência das informações, a conformidade legal e a sustentabilidade do regime previdenciário, por meio do exame sistemático das demonstrações contábeis, do acompanhamento do plano de custeio, da análise da avaliação atuarial e da fiscalização permanente da unidade gestora do RPPS.

### 2. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Conselho Fiscal deverá exercer suas atribuições legais e regimentais, avaliando, analisando e deliberando, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira do RPPS, acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, equilíbrio financeiro e transparência;
- b) Examinar o balanço anual, os balancetes mensais e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais, bem como outros atos de gestão praticados pela unidade gestora do RPPS, emitindo análises e manifestações técnicas quando necessário;
- c) Verificar a coerência das premissas adotadas e dos resultados apurados na avaliação atuarial, analisando sua compatibilidade com a realidade demográfica, financeira e econômica do RPPS e com as obrigações previdenciárias presentes e futuras;
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, especialmente no que se refere à regularidade, tempestividade e suficiência dos repasses das contribuições previdenciárias, aportes financeiros e demais receitas legalmente previstas;
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros, registros, documentos e sistemas, inclusive contratos, processos administrativos, relatórios técnicos e demonstrativos financeiros, sempre que necessário ao pleno exercício de sua função fiscalizatória;
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, observando os prazos legais e regulamentares estabelecidos, com base nas demonstrações contábeis, relatórios de gestão, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes;



**Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguauçu**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.: 85.449.932/0001-79  
Rua Bernardino Bogo, 85 - Apto. 01 - Centro - CEP 87160-266  
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



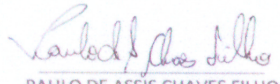
- g) Relatar eventuais irregularidades, inconsistências ou discordâncias apuradas, indicando de forma fundamentada as falhas identificadas e sugerindo medidas saneadoras, corretivas ou preventivas à unidade gestora e, quando couber, aos órgãos competentes.

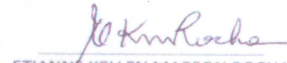
As análises, manifestações e pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal deverão ser formalizados e registrados em atas e relatórios próprios, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a adequada prestação de contas. Os procedimentos relativos à periodicidade das reuniões, quórum, convocações, forma de deliberação e demais normas de funcionamento estão disciplinados na legislação local e no Regimento Interno do Conselho Fiscal, os quais deverão ser integralmente observados.

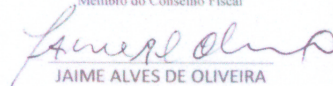
**3. CRONOGRAMA**

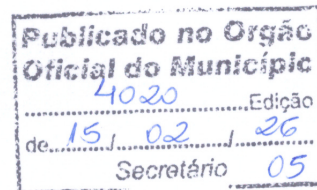
MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	27/01/2026	16:00 horas	(Presencial/ Remota)
Fevereiro	-	-	-
Março	23/03/2026	16:00 horas	(Presencial/ Remota)
Abril	-	-	-
Mai	25/05/2026	16:00 horas	(Presencial/ Remota)
Junho	-	-	-
Julho	27/07/2026	16:00 horas	(Presencial/ Remota)
Agosto	-	-	-
Setembro	28/09/2026	16:00 horas	(Presencial/ Remota)
Outubro	-	-	-
Novembro	23/11/2026	16:00 horas	(Presencial/ Remota)
Dezembro	15/12/2026	16:00 horas	(Presencial/ Remota)

Mandaguauçu/PR, 27 de janeiro de 2026

  
PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO  
Membro do Conselho Fiscal

  
ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA  
Membro do Conselho Fiscal

  
JAIME ALVES DE OLIVEIRA  
Membro do Conselho Fiscal





**Fundo de Previdência dos Servidores  
Municipais de Mandaguçu**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.: 85.449.932/0001-79  
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266  
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



## **CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>DOCUMENTO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO	<b>I</b>	<b>27 de janeiro de 2026</b>



**Fundo de Previdência dos Servidores  
Municipais de Mandaguçu**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.: 85.449.932/0001-79  
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87180-266  
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



## 1. INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo do (SIGLA DO RPPS), órgão colegiado de caráter permanente e obrigatório, responsável pela definição de diretrizes estratégicas e pelo acompanhamento da gestão previdenciária, nos termos da legislação aplicável e dos atos normativos internos do RPPS.

As reuniões do Conselho Deliberativo têm por finalidade assegurar a adequada governança do Regime Próprio de Previdência Social, promovendo a transparência, o controle institucional e a conformidade dos atos de gestão, especialmente no que se refere ao planejamento estratégico, às políticas de gestão, à normatização interna e ao acompanhamento dos ativos e passivos previdenciários.

## 2. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Conselho Deliberativo deverá exercer suas atribuições legais e regimentais, avaliando e deliberando, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

- a) Aprovação do Plano de Ação Anual e/ou do Planejamento Estratégico do RPPS, incluindo objetivos, metas, indicadores e ações voltadas à sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do regime;
- b) Acompanhamento da execução das políticas relativas à gestão do RPPS, compreendendo, entre outras, as políticas de investimentos, de governança, de gestão de riscos, de controles internos e de conformidade, verificando sua aderência às normas legais e às diretrizes estratégicas aprovadas;
- c) Emissão de parecer sobre propostas de atos normativos, resoluções, instruções ou regulamentos internos que produzam reflexos diretos ou indiretos na gestão dos ativos e passivos previdenciários, incluindo alterações em políticas, regulamentos e procedimentos institucionais;
- d) Acompanhamento dos resultados das auditorias internas e externas, bem como das fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle e supervisão, analisando recomendações, determinações e achados, e monitorando as providências e planos de ação adotados pela unidade gestora do RPPS.

As matérias apreciadas e as deliberações adotadas deverão estar devidamente fundamentadas, registradas em atas e acompanhadas da documentação técnica pertinente. Aspectos complementares relativos à periodicidade das reuniões, quórum, forma de convocação, procedimentos deliberativos e demais normas de funcionamento encontram-se disciplinados no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, o qual deverá ser observado integralmente.



**Fundo de Previdência dos Servidores  
Municipais de Mandaguáçu**

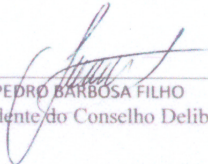
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.: 85.449.932/0001-79  
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266  
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

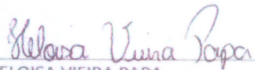


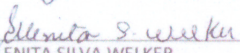
**3. CRONOGRAMA**

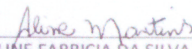
MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	27/01/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Fevereiro	24/02/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Março	31/03/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Abril	28/04/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Mai	26/05/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Junho	30/06/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Julho	28/07/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Agosto	25/08/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Setembro	29/09/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Outubro	27/10/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Novembro	24/11/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Dezembro	15/12/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)

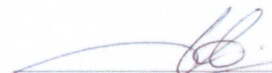
MANDAGUAÇU/PR, 27 de JANEIRO de 2026

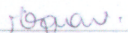
  
JOSÉ PEDRO BARBOSA FILHO  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
HELOISA VIEIRA PAPA  
Membro do Conselho Deliberativo

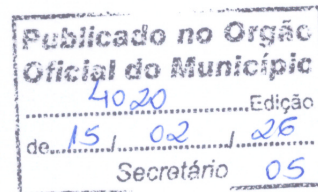
  
SILENITA SILVA WELKER  
Membro do Conselho Deliberativo

  
ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS  
Membro do Conselho Deliberativo

  
JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO  
Membro do Conselho Deliberativo

  
ELIANE FERREIRA MARTINS MONTOVANELLI  
Membro do Conselho Deliberativo

LUCINEIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO  
Membro do Conselho Deliberativo





## CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DOCUMENTO	VERSÃO	APROVAÇÃO
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	I	23, de janeiro de 2026



# Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 85.449.932/0001-79

Rua Bernardino Bogo, 85 - Apto. 01 - Centro - CEP 87160-266

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



## 1. INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias mensais do Comitê de Investimentos do (SIGLA DO RPPS), com o objetivo de assegurar a adequada governança dos recursos previdenciários, a transparência dos processos decisórios e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão dos investimentos. As reuniões têm por finalidade analisar o desempenho da carteira de investimentos, acompanhar a execução da Política de Investimentos, avaliar o cenário econômico e financeiro e deliberar sobre estratégias de alocação, realocação ou manutenção dos recursos, sempre em consonância com as obrigações previdenciárias e os princípios da segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência.

## 2. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá avaliar e embasar suas decisões, obrigatoriamente, nos seguintes aspectos:


- a) Cenário macroeconômico, considerando indicadores econômicos, a conjuntura nacional e internacional e seus impactos sobre os mercados financeiros;
- b) Evolução da execução do orçamento do RPPS, observando o equilíbrio financeiro e a compatibilidade com as obrigações previdenciárias presentes e futuras
- c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e da carteira de investimentos, com visão de curto, médio e longo prazos, avaliando liquidez, rentabilidade, diversificação e aderência às metas atuariais;
- d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, as quais deverão identificar, mensurar e avaliar os riscos envolvidos em cada operação, incluindo, no mínimo, os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

As análises acima constituem fundamento indispensável para a deliberação colegiada, devendo constar expressamente nos registros e atas das reuniões do Comitê de Investimentos. Eventuais informações complementares, critérios adicionais, procedimentos operacionais e demais diretrizes aplicáveis ao processo decisório que não estejam expressamente elencados neste dispositivo encontram-se disciplinados no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o qual deverá ser observado de forma integral.


3. CRONOGRAMA

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	23/01/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Fevereiro	23/02/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Março	30/03/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Abril	27/04/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Mai	25/05/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Junho	29/06/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Julho	27/07/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Agosto	24/08/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Setembro	28/09/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Outubro	26/10/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Novembro	23/11/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)
Dezembro	14/12/2026	14:00 horas	(Presencial/ Remota)


MANDAGUAÇU, de 23 DE JANEIRO de 2026.


 Documento assinado digitalmente  
**DAIANE FERNANDES DE SOUZA**  
 Data: 12/02/2026 08:26:18-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DAIANE FERNANDES DE SOUZA**  
 Membro do Comitê de Investimentos


 Documento assinado digitalmente  
**AUCENIR GOUVEIA**  
 Data: 12/02/2026 08:28:40-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**AUCENIR GOUVEIA**  
 Membro do Comitê de Investimentos


 Documento assinado digitalmente  
**LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS**  
 Data: 12/02/2026 08:39:09-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Publicado no Órgão  
 Oficial do Município  
 4020 Edição  
 de 15 de 02 de 26  
 Secretário 05